



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Aos 07 dias do mês de janeiro de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, cujo atraso foi justificado pelo mesmo tendo em vista uma enchente que se formou próximo a residência de seus familiares; Ronivon Alves de Souza, Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2021/2024; Através do **Requerimento nº 01/2021**, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, o Presidente Thiago Itamar Santos Villaça, convocou a 1ª Suplente de Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), **Larissa Rodrigues Oliveira**, que de acordo com a Lei Orgânica Municipal foi empossada Vereadora nesta data, em substituição ao Vereador licenciado, cujo mesmo foi convidado a exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde no Município de Entre Rios de Minas. A Vereadora Larissa apresentou os documentos necessários, bem como o diploma de Vereadora, que foram entregues a Presidência, onde assinaram o termo de posse na presença dos demais Vereadores e prestou o juramento oficial; Usando da palavra, a Vereadora **Larissa** ressaltou a dificuldade da mulher em se postular a um cargo público e, por ser a única mulher a ocupar tão honrado cargo na Câmara Municipal, fará o melhor de si para cumprir seu papel como agente político, no sentido de atender a população, agradecendo o apoio daqueles que manifestaram confiança na sua eleição, lembrou ainda o nome da Sala de Reuniões que foi atribuído em homenagem à sua saudosa tia Maria Helena Oliveira Pereira, a qual exerceu com dignidade o cargo de Vereadora no passado, por fim agradeceu a todos pela confiança e principalmente sua família pelo apoio; O Sr. Presidente parabenizou a Vereadora pela participação e compromisso com coisa pública e ressaltou que essa Presidência terá todo respaldo necessário em apoiá-la no que for possível; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário sobre a **Portaria nº 08/2012** - Formação das Comissões permanentes para o biênio de 2021/2022; Sendo a referida Portaria aprovada por unanimidade; Através do Ofício 03 datado em 07/01/2021, de autoria da Mesa Diretora, deu entrada nesta Casa, para apreciação **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021** – Altera o Anexo III – Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 1.414/2003, para criação do Cargo de Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico e dá outras providências; Os Vereadores Rivaél Nunes Machado e Ronivon Alves de Souza apresentaram ao Plenário os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, sendo os Pareceres aprovados; O Projeto de Lei Complementar nº 01 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado, em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade, que passou à **Proposição de Lei Complementar nº 01/2021** - Altera o Anexo III – Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 1.414/2003, para criação do Cargo de Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico e dá outras providências; Pela ordem o Vereador **Rivaél Nunes Machado** esclarece que a contratação do novo Assessor Jurídico vai trazer economia aos cofres públicos; Mesma opinião da Vereadora

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Larissa Rodrigues Oliveira, bem como dos demais Vereadores; Através do Ofício nº GAB/03, datado em 06/01/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação, **Projeto de Lei nº 02/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Os Vereadores Rivaél Nunes Machado e Ronivon Alves de Souza apresentaram ao Plenário os Pareces, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 02/2021, sendo aprovados; O Projeto de Lei nº 02/2021, foi para 1ª votação, sendo aprovado, em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade que passou à **Proposição de Lei nº 02/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Pela ordem o Vereador **Rivaél Nunes Machado**, sugere que a secretaria da Cultura faça a aquisição de um veículo para os associados vozes de Entre Rios no sentido de apresentações em outras cidades como incentivo aos mesmos e como forma de representar nossa cidade; tendo em vista que outras secretarias não podem fornecer veículo para esse fim; Através do Ofício 05, datado em 07/01/2021, de autoria da Mesa Diretora, foi apresentada ao Plenário da Câmara **Justificativa ao Projeto de Resolução nº 01** de 07 de janeiro de 2021 – Estabelece o pagamento de subsídio ao Vereador licenciado na forma que menciona e dá outras providências; Os Vereadores Rivaél Nunes Machado e Ronivon Alves de Souza apresentaram ao Plenário, os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Resolução nº 01/2021, sendo aprovados; O Projeto de Resolução nº 01/2021 foi para 1ª e única votação, sendo aprovado, que passou à **Resolução nº 01/2021** - Estabelece o pagamento de subsídio ao Vereador licenciado na forma que menciona e dá outras providências; Pela ordem o Vereador **Rivaél Nunes Machado** ressaltou que o devido pagamento dos subsídios ao Vereador licenciado Franklin William Ribeiro Batista Soares será feito pela Câmara Municipal, de acordo com a Resolução nº 01/2012, acima mencionada; Bem como o Art. 56 da Constituição Federal, que dá direito de escolha ao Vereador (a) pela opção do pagamento; Através do Ofício 06, datado em 07/01/2021, de autoria da Mesa Diretora, foi apresentada ao Plenário da Câmara **Justificativa ao Projeto de Resolução nº 02** de 07 de janeiro de 2021 – Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovado pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012, para dar nova redação ao § 3º do Art. 11 e dá outras providências; Os Vereadores Rivaél Nunes Machado e Ronivon Alves de Souza apresentaram ao Plenário os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Resolução nº 02/2021, sendo aprovados; O Projeto de Resolução nº 01/2021 foi para 1ª e única votação, sendo aprovado, que passou à **Resolução nº 02/2021** - Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovado pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012, para dar nova redação ao § 3º do Art. 11 e dá outras providências; O Sr. Presidente esclarece que a mudança das reuniões plenárias para as 1as e 3as terças feiras de cada mês foi de acordo com os demais Vereadores, tendo em vista que o Chefe do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Executivo terá um tempo hábil para o envio de projetos a essa Casa, bem como os Vereadores terão mais tempo para apreciar e votar os projetos em pauta; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nº s 01, 02, 03 e 04/2021, de autoria do Vereador José Resende Moura; Foram apresentadas à Requerimentos nº s 02 de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; 03, de autoria do Vereador José Resende Moura; 04, 05, de autoria do Vereador João Gonçalves de Resende; 06 e 07/2021; de autoria dos Vereadores João Gonçalves de Resende e Thiago Itamar Santos Villaça; Sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Pela ordem o Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva fez um esclarecimento sobre o Requerimento nº 02 de sua autoria em especial ao abate de frangos, gerando empregos para 29 pessoas; Com referência ao Requerimento nº 07, o Vereador Rivaél Nunes Machado esclareceu sobre a transmissão das reuniões plenárias nas redes sociais, tendo em vista que interpretações de cunho maldoso podem ocorrer, Rivaél manifestou uma preocupação quanto a dupla interpretação de pessoas mal intencionadas no uso dos conteúdos divulgados ao vivo pela Câmara nas redes sociais uma vez que as pessoas possam fazer edições ou corte de fala de Vereadores usando de má fé, defendendo que a Câmara possa fazer sua divulgação a exemplo do que o Prefeito faz, usando um período de tempo no rádio onde se discuta os temas debatidos na reunião, portanto pedindo que se analise com calma o requerimento em questão. O Vereador destacou que não é contra a transmissão mas pediu cautela na decisão; Pela ordem a Vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** concorda em parte com as palavras do Vereador Rivaél, mas ressalta que o programa de rádio também é possível gravar e fazer edições e que ao colocar nas redes sociais agente consegue abranger um público maior interessado e principalmente os jovens e com o vídeo na íntegra e possível comprovar a veracidade do que foi falado na reunião; Pela ordem o Vereador **João Gonçalves de Resende** esclarece que a população em geral pede para que as reuniões sejam transmitidas nas redes sociais, bem como na rádio para uma abrangência, inclusive aos moradores da zona rural, que muitas vezes não podem participar das reuniões e via radio fica mais bem mais fácil as participações, Pela ordem o Vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, concorda em parte com a opinião do Vereador Rivaél, mas também é favorável que as reuniões sejam transmitidas via radio e que a Câmara tivesse um programa semanal na radio; O Sr. Presidente manifestou que a população, por ocasião da posse dos Vereadores e Prefeito a puderam ver e rever o acontecimento via rede social, mas também é de acordo que as transmissões via radio como uma abrangência geral; O Vereador **João Gonçalves de Resende** agradeceu ao Plenário pela aprovação ao mencionado Requerimento; Pela ordem o Vereador **Rivaél Nunes Machado** solicita a Presidência oficial a Gerência do Banco do Brasil ou convidar representante do BB para prestar esclarecimentos o Vereador questionou sobre a sua permanência de longa espera ao atendimento na fila do BB, cuja Gerência disse que 3 funcionários estão de férias, com isso está havendo muita morosidade no atendimento a população, solicita também que seja instalado um toldo para as pessoas usuárias que ficam um longo tempo do lado de fora a espera de atendimento; O Vereador **Rivaél** também solicita que seja feito um Requerimento ao Chefe do Poder Executivo para que seja direcionada uma ambulância exclusiva para o transporte de paciente com COVID19, tendo em vista um paciente da zona rural está usando vários taxis para o mencionado transporte; Pela ordem o Vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** questiona sobre a falta d' água em várias ocasiões pela COPASA, mesmo em tempos de período de seca ou chuvoso, bem como piques de energia elétrica, onde muitas das vezes vindo a danificar aparelhos



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

eletrônicos; Operadora VIVO e outras deixam a desejar em especial na zona rural, onde o leite vem sendo armazenado nos tanques de refrigeração, e com o pique de energia perdem o leite armazenado trazendo grandes prejuízos ao produtor rural; O Vereador Rodrigo solicita que a Presidência enviasse a COPASA, CEMIG, e Operadora VIVO, para que representantes dessas empresas compareçam na Câmara para prestar esclarecimentos dos questionamentos acima mencionados; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos**, concorda com as palavras do Vereador Rodrigo, cuja população merece respeito, principalmente a CEMIG, com os piques de energia trazendo sérios prejuízos a todos; Pela ordem o Vereador **Rivael Nunes Machado** questionou sobre um problema que vem se arrastando há muito tempo com relação 03 árvores existentes na divisa do Sr. Cezar Aguiar (Tinoco), o que coloca em risco a segurança de sua família caso a mesma venha a cair; Rivael pede possíveis soluções para o problema, quer seja via Prefeitura, ou via judicial; Pela ordem o Vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** ressalta que para que seja feito o corte das árvores precisa de autorização do vizinho, e contatar a Defesa Civil, para que seja liberado o corte; e caso árvores venha a cair a responsabilidade é do vizinho; O Sr. Presidente disse que em comum acordo com os Vereadores, bem como assessoria jurídica, irá oficial o Chefe do Poder Executivo para as devidas providências cabíveis; O Sr. Presidente parabenizou aos autores das Indicações e Requerimentos apresentados a Mesa Diretora; Agradeceu a todos os presentes pela participação na Reunião; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores; Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza, Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 07 de janeiro de 2021;

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz

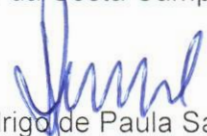

José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivael Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça